

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 034/2020 DE 14 DE ABRIL DE 2020

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.10.2019, e da Lei Municipal n.º 2478/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.10.2019 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.10.2019, na(s) seguinte(s) classificação(es):

| ORGÃO: | 05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER | | | | | | | | | |
|------------|--|------|------------------------------|-----|-----|----------|--|--|--|--|
| UNIDADE: | 03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| ATIV/PROJ: | 2134 | MANU | JTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL | | | | | | | |
| RUBRICA: | 4.4.90.52.00 | | EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE | 158 | R\$ | 1.000,00 | | | | |

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

| ORGÃO: | 05- SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER | | | | | | | | | | |
|------------|---|------|-------------------------------|-----|-----|----------|--|--|--|--|--|
| UNIDADE: | 03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | |
| ATIV/PROJ: | 1097 | MANU | JTENÇÃO DE OFICINAS DE TEATRO | | | | | | | | |
| RUBRICA: | 3.3.90.30.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | 125 | R\$ | 1.000,00 | | | | | |

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE ABRIL DE 2020

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 14 DE ABRIL DE 2020

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração